



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública a Federazione Folk La Serenissima, de Pinhalzinho e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Federazione Folk La Serenissima, com sede no Município de Pinhalzinho.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Dr. Vicente Caropreso

ANEXO ÚNICO  
(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)

"ANEXO ÚNICO  
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....	.....	.....
	<b>PINHALZINHO</b>	<b>LEIS</b>
.....	.....	.....
	Federazione Folk La Serenissima	
.....	.....	.....

(NR)"

Sala das Sessões,

Deputado Dr. Vicente Caropreso

## JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Federazione Folk La Serenissima de Pinhalzinho, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, a Federazione Folk La Serenissima, tem por finalidade desenvolver atividades culturais como: ensino da língua, da arte (dança, canto, música, teatro, literatura e culinária) italiana. E Também promover intercâmbios de eventos (culturais, comerciais e industriais) com federações e associações do Brasil e do exterior, assim como demais entidades ligadas a essa cultura, dando ênfase à preservação do seu Patrimônio Cultural, Material e Imaterial, com destaque à cultura dos imigrantes oriundos de países ou regiões de língua italiana vindos ao Brasil e seus descendente, participantes da formação da identidade brasileira.

Ante o exposto, conto com meus pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

Deputado Dr. Vicente Caropreso



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Vicente Augusto Caropreso**, em  
17/07/2024, às 16:19.

---